

ORÇAMENTO

De: EDGAR VIEIRA GOMES

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: RNO-3D27

MODELO / ANO: ARGO 21/22

TELEFONE: 31 99605-8083

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3500,00 (Três Mil e quinhentos reais)

Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 setembro de 2025



EDGAR VIEIRA GOMES
Rua Caitite 80 A
Jardim Teresópolis

Betim-MG
CNPJ: 49.063.452/0001-01

ORÇAMENTO

Contagem, 01 Setembro de 2025

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: RFZ-1J48

MODELO / ANO: GOL 1.6 2020/2021

TELEFONE:31-98648-2055

Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$3730,00 (Três mil setecentos e trinta reais)

Valido por 30 (TRINTA) dias.



RONALDO RODRIGUES DE LANA

49.178.572/0001-54

Rua Caitite 51 A

Jardim Teresópolis

Betim/MG

ORÇAMENTO

De: GABRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA MARTINS

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: SHQ-0C12

MODELO / ANO: POLO 2023/23

TELEFONE: 31 97155-2612

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3600,00 (Três Mil e seiscentos reais)

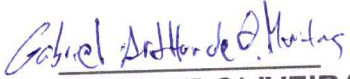
Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 setembro de 2025


GABRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA MARTINS

RUA SÃO VICENTE 475

Vila Cristina - Betim

CNPJ: 62.138.445/0001-90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço na Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **EDGAR VIEIRA GOMES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.063.452/0001-01**, com sede na RUA CAITITE, N°80 A, BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS -BETIM -MG neste ato representado por EDGAR VIEIRA GOMES, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.768.906-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 30 (trinta) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.



4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub-CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 12 de SETEMBRO de 2025.

Joelma Antunes P.P. Borges

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

+ Edgar

Edgar Vieira Gomes

CNPJ: 49.063.452/0001-01

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis

Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra Oliveira

CPF: 05638546-99

Chave de Acesso da NFS-e

31067052249063452000101000000000003225108868025268

Número da NFS-e

32

Competência da NFS-e

01/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/10/2025 15:22:55

Número da DPS

33

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/10/2025 15:22:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

49.063.452/0001-01

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9605-8083

Nome / Nome Empresarial

49.063.452 EDGAR VIEIRA GOMES

E-mail

VIEIRAEDGARGOMES5@GMAIL.COM

Endereço

CAITITE, 80 A, JARDIM TERESOPOLIS

Município

Betim - MG

CEP

32681-772

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.01.01 - Serviços de transporte
coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2025.

Dados bancários para pagamento:

Banco: C6 BANK Número do banco: 336 (Agencia: 0001)

Conta Corrente: 23748720-9 Pix: 49.063.452/0001-01

Tel: (31) 99605-8083 (Edgar Vieira Gomes)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.750,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.750,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

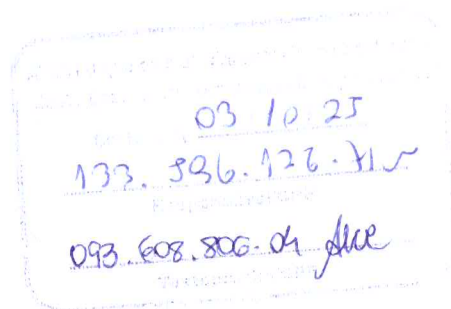
Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.750,00

Data

03/10/2025

16:21:49



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

49 063 452 edgar vieira gomes

CNPJ

49.063.452/0001-01

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 1.750,00

Data/Hora

03/10/2025 - 16:21:49

ID transação

E003603052025100319075531c389bfd

Código da operação

53530840702

Chave de segurança

P3QLVTVYT65QRHUR

Chave Pix

49063452000101

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474